

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 643/93
INTERESSADO : Magid Elie Khouri
ASSUNTO : Indicação docente - FC de Barretos
RELATOR : Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
PARECER CEE Nº 851/93 - CETG - "D" APROVADO EM: 13/10/93
COMUNICADO AO PLENO EM: 10/11/93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências de Barretos indica Magid Elie Khouri para lecionar, a partir de 30-08-93, a disciplina "Resistência dos Materiais", no Curso de Engenharia de Alimentos.

2. APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Magid Elie Khouri para lecionar "Resistência dos Materiais", na Faculdade de Ciências de Barretos.

São Paulo, 06 de outubro de 1993.

a) Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, João Cardoso Palma Filho, Arthur Roquete de Macedo e Mário Ney Ribeiro Daher.

Sala das Sessões, aos 13 de outubro de 1993.

***a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Presidente da CETG***